



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 7748, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

Delega competências ao Decano do Centro de Tecnologia/CT e seu substituto.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º Delega competências ao Professor **Fernando Luiz Bastos Ribeiro**, matrícula SIAPE nº2211694, ocupante do cargo de Decano do Centro de Tecnologia/CT, conforme Portaria nº 5174, de 10 de julho de 2014, e, na sua ausência, ao Sr Waldir de Mendonça Pinto, matrícula SIAPE 0362734, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços;


2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;
- c) Ratificação da dispensa e inexigibilidade de licitação, das unidades subordinadas, previstas no art. 26 da Lei 8.666/93.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 135, de 07 de janeiro de 2013.


CARLOS ANTÔNIO NEVI DA CONCEIÇÃO
Reitor da UFRJ

UFRJ - Seção de Publicações
Publicado no BUFRJ nº 36
Data: 04 / 09 / 2014